



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 628/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE/PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município, ~~VALERIA CLAUDINO PEREIRA~~, Matrícula Nº. 8.198, titular do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 17 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de junho de 2021.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito